



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - PREUNI

EDITAL Nº 02/2024-PREUNI/UFPI

Processo: 23111.052708/2024-22

A Universidade Federal do Piauí, por meio da Coordenadoria de Planejamento e Controle - CPC, da Prefeitura Universitária (PREUNI), sediada no SG-07, Campus Ministro Petrônio Portella, Av. Universitária, nº 1001, Bairro Ininga, CEP 64.049-550, Teresina-PI, torna público e faz saber aos interessados que no período de **07/11/2024 a 18/11/2024** estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção para participação em programa de Bolsa da UFPI, como experiência profissional e/ou complementar, no âmbito da Prefeitura Universitária junto a UFPI.

1. Disposições preliminares

1.1.A participação no programa de bolsa da UFPI consiste em experiência profissional e/ou complementar, visando a articulação entre teoria e prática por parte do estudante, dos saberes e habilidades necessários à sua formação;

1.2. A seleção destina-se ao preenchimento de formação de cadastro de reserva, para convocação de acordo com a disponibilidade de bolsas. Das vagas:

ITEM	CURSO	Nº VAGAS
1	ADMINISTRAÇÃO	CR
2	ARQUITETURA E URBANISMO	CR
3	ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE FOTOGRAFIA AEROMENSURA	CR
4	ENGENHARIA CIVIL	CR
5	ENGENHARIA ELÉTRICA	CR
6	ENGENHARIA DE MATERIAIS	CR
7	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	CR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - PREUNI

8	ENGENHARIA MECÂNICA	CR
----------	----------------------------	-----------

2. Inscrições

2.1. As inscrições estarão abertas no período **07/11/2024 a 18/11/2024** e os interessados deverão se inscrever por meio de formulário online através do link <https://forms.gle/V3k6e9gjqmYEcdhe7>

2.1.1. Em caso de dificuldade ou impossibilidade de inscrição pelo link acima, esta poderá ser feita por meio do envio do formulário preenchido (Anexo I) a este edital e envio de todas as informações exigidas (Item 2.1.2) ao e-mail controlecpc@ufpi.edu.br em formato PDF, dentro do prazo estabelecido;

2.1.2. Os documentos exigidos em ambas as formas de inscrição são:

2.1.2.1. Comprovante de matrícula no período 2024.2 no curso respectivo da UFPI, de acordo com a exigência do quadro do item 4;

2.1.2.2. Histórico escolar da UFPI com o Índice de Rendimento Acadêmico - IRA;

2.1.2.3. Cópias do RG e CPF.

3. Da carga-horária e remuneração

3.1. Os bolsistas selecionados desenvolverão suas atividades em 12h semanais, equivalente a três dias úteis na semana, com a remuneração de R\$ 700,00 (setecentos reais).

4. Requisitos para submissão no processo de seleção

ITEM	CURSOS	REQUISITOS
1	ADMINISTRAÇÃO	Estar devidamente matriculado no curso da UFPI ao qual anseia concorrer a vaga, no semestre letivo de 2024.2 a partir do 5º período;
2	ARQUITETURA E URBANISMO	Estar devidamente matriculado no curso da UFPI ao qual anseia concorrer a vaga, no semestre letivo de 2024.2 a partir do 7º período;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - PREUNI

3	ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA	Estar devidamente matriculado no curso da UFPI ao qual anseia concorrer a vaga, no semestre letivo de 2024.2 a partir do 8º período;
4	ENGENHARIA CIVIL	Estar devidamente matriculado no curso da UFPI ao qual anseia concorrer a vaga, no semestre letivo de 2024.2 a partir do 8º período;
5	ENGENHARIA ELÉTRICA	Estar devidamente matriculado no curso da UFPI ao qual anseia concorrer a vaga, no semestre letivo de 2024.2 a partir do 8º período;
6	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Estar devidamente matriculado no curso da UFPI ao qual anseia concorrer a vaga, no semestre letivo de 2024.2 a partir do 5º período;
7	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Estar devidamente matriculado no curso da UFPI ao qual anseia concorrer a vaga, no semestre letivo de 2024.2 a partir do 5º período;
8	ENGENHARIA MECÂNICA	Estar devidamente matriculado no curso da UFPI ao qual anseia concorrer a vaga, no semestre letivo de 2024.2 a partir do 5º período;

5. Seleção

5.1.O processo de seleção ficará a cargo da Coordenadoria de Planejamento e Controle - CPC da Prefeitura Universitária - PREUNI e consiste na análise da documentação constante do item 2, devendo ser usado como critério de classificação o IRA (Índice de Rendimento Acadêmico);

5.2. No caso de empate, será utilizado o critério de antiguidade como aluno do curso referente a sua inscrição, cursado na UFPI;

5.3. Permanecendo o empate, será utilizado o critério de maior idade do aluno.

6. Publicação do resultado

6.1.O resultado será publicado no site da Prefeitura Universitária e nos sítios eletrônicos www.ufpi.br/preuni e www.ufpi.br **na data de 25 de novembro de 2024;**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - PREUNI

6.1.1. Alterações na data de publicação do resultado serão informadas previamente nos sítios eletrônicos www.ufpi.br/preuni e www.ufpi.br.

7. Certificação

7.1. Ao final do programa, os bolsistas poderão solicitar declaração de efetiva participação na atividade, com o respectivo período exercido.

8. Disposições finais

8.1. Havendo disponibilidade de vaga e observada rigorosamente a ordem de classificação, o candidato será contatado via telefone ou através de e-mail, que deverão ser fornecidos por ocasião da inscrição, e mantidos atualizados junto à Coordenadoria de Planejamento e Controle - CPC por meio do email controlecpc@ufpi.edu.br;

8.2. O prazo de validade da presente seleção é de 12 meses a contar do resultado final.

9. Informações adicionais

9.1. Não serão consideradas informações enviadas após o encerramento do prazo;

9.2. O aluno deverá se responsabilizar pelas informações enviadas para participação do processo seletivo;

9.3. A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, de acordo com os índices previstos em lei competente;

9.4. Demais informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Planejamento e Controle - CPC da Prefeitura Universitária da UFPI por meio do email controlecpc@ufpi.edu.br.

Teresina, 05 de novembro de 2024.

Alessandro Rhadamek Alves Pereira
Prefeito Universitário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - PREUNI

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO ALUNO

Nº de Inscrição: _____ Matrícula Nº: _____

Nome Completo: _____

Curso: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

CPF: _____ Identidade Nº: _____, Órgão Expedidor: _____

Cidade: _____/UF _____, Telefone Fixo/Móvel: () _____

E-mail: _____

Data: ____/____/____

() Declaro que estou ciente de todas as informações constantes no Edital.

() Declaro que todas as informações enviadas para participação neste processo seletivo são verdadeiras e assumo a inteira responsabilidade pela autenticidade das cópias dos documentos enviados.

Assinatura aluno